

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 192/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 198/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 217/2026	

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002-2026 SEOP	
--------------------------------------	--

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SESAU	
--	--



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 192/2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 192/2026

Data/hora do envio: 21/09/2026 09:40:27

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000124/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/124>

Número/Ano: 192/2026	Nº do Processo: 7738/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEX0064/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2026/135		Categoria do Processo: Locação de Imóveis		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. MILTON JOSÉ ORNELAS DA SILVA, QUADRA 20, LOTE 97, CENTRO, CEP: 48.000-173, ALAGOINHAS-BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOINHAS/BA.					
Valor Inicial: 161.400,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 161.400,00	Valor Global: 161.400,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 01/09/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 01/09/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 31/08/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	CPF/CNPJ: 14.480.795/0001-97	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 198/2026

Prefeitura Municipal de Alagoas

Contrato (termo inicial) nº 198/2026

Data/hora do envio: 21/09/2026 10:10:40

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000125/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/125>

Número/Ano: 198/2026	Nº do Processo: 2258/2025	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº CRED 002/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2025/23		Categoria do Processo: Serviços de Saúde		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.					
Valor Inicial: 37.236,96	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 37.236,96	Valor Global: 37.236,96	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 17/09/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 17/09/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 16/09/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: DEYSIELE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	CPF/CNPJ: ###.###.###-24	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 217/2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 217/2026

Data/hora do envio: 21/09/2026 10:16:20

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000126/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/126>

Número/Ano: 217/2026	Nº do Processo: 2258/2025	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº CRED 002/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2025/23		Categoria do Processo: Serviços de Saúde		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.					
Valor Inicial: 27.691,56	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 27.691,56	Valor Global: 27.691,56	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 18/09/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 18/09/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 17/09/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: EMILLY SILVA SANTOS	CPF/CNPJ: ###.###.###-538	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	------------------------------	---------------------------------------



TERMO ADITIVO Nº 002-2026 SEOP

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 002-2026 SEOP

Data/hora do envio: 21/09/2026 09:46:59

Número/Ano: 002-2026 SEOP	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 365/2025
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO.		
Fundamento Legal: ARTS. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 16/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 17/09/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 16/09/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: RAISSA SOUZA DE SANTANA CASTRO	CPF/CNPJ: ###.###.###-25	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

PROCESSO: 8914/2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAÚDE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL (075) 3422-8605	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU	COTAÇÃO DE PREÇO	
	Processo nº	8914/2026
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO		
A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.		
Razão Social do Fornecedor:		
CNPJ:		
Telefone:		
Email:		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Certificação Digital: NA3QBAMY-YEMQEKO1-MPJFQ4OF-ZCMLXRB1

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unit	Valor Total
01	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA PROFISSIONAL – Equipamento destinado à prática de exercícios físicos e reabilitação, com estrutura reforçada para uso contínuo, motor com potência compatível para atingir velocidade mínima de 18 km/h, sistema eletrônico de controle de velocidade, painel digital multifuncional com apresentação de informações como tempo, velocidade, distância percorrida, calorias consumidas e frequência cardíaca. Possuir, no mínimo, 20 programas de treinamento ou recursos equivalentes de controle de exercícios. Lona de corrida com dimensões mínimas de 480 mm de largura e 1.400 mm de comprimento, sistema de amortecimento de impacto, capacidade mínima de suporte de 130 kg, controle de inclinação ou recurso equivalente (quando aplicável), alimentação elétrica compatível com a rede local (127V/220V ou bivolt), dispositivo de segurança para parada de emergência, rodízios para movimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com registro ou certificação aplicável, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses..	UND	01		
02	ULTRASSOM CARDIOVASCULAR PORTÁTIL – Equipamento de ultrassonografia cardiovascular portátil, tipo laptop, digital, microprocessado, destinado à realização de exames ecocardiográficos e avaliações cardiovasculares, com tecnologia de processamento digital de imagens e alta resolução. Deve possuir monitor integrado de alta definição, com tamanho mínimo de 15 (quinze) polegadas, adequado à visualização das imagens em tempo real, e operar, no mínimo, nos modos de imagem B (Brilho), M (Movimento), Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW) e Doppler Contínuo (CW). Deve apresentar recursos para avaliação cardíaca e vascular, incluindo medições e análises compatíveis com exames ecocardiográficos. Possuir transdutor cardíaco setorial de banda larga, apto para exames em pacientes adultos e pediátricos, com tecnologia equivalente ou superior, permitindo aquisição de imagens em tempo real. Equipamento portátil, com bateria interna	UND	01		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Certificação Digital: NA3QBAMY-YEMQEKO1-MPJFQ4OF-ZCMLXRB1

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	recarregável e autonomia mínima de 120 (cento e vinte) minutos de funcionamento contínuo, em condições normais de operação. Deverá possuir alimentação elétrica bivolt automática, compatível com tensão de entrada de 100 a 240 V, em frequência de 50/60 Hz, ou tecnologia equivalente que permita sua utilização na rede elétrica local sem necessidade de seleção manual de tensão. Deve possuir sistema de armazenamento digital de exames, conectividade para transferência de dados e interface de operação por teclado, tela sensível ao toque ou tecnologia equivalente. Deverá acompanhar todos os acessórios, cabos, fonte/carregador e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com registro vigente na ANVISA, manual de operação em português, treinamento operacional e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
03	ULTRASSOM PORTÁTIL – Equipamento de ultrassonografia portátil, digital, microprocessado, destinado à realização de exames de ultrassonografia geral, com tecnologia de processamento de imagens de alta resolução. Deve possuir monitor integrado de alta definição, com tamanho mínimo de 15 (quinze) polegadas, adequado à visualização das imagens e operação do equipamento, sistema digital de armazenamento, gerenciamento e exportação de imagens e dados dos exames. Possuir, no mínimo, os modos de imagem B (Brilho), M (Movimento), Doppler Colorido e Doppler Pulsado (PW). Deverá acompanhar, no mínimo, 02 (dois) transdutores para aplicações gerais, sendo: 01 (um) transdutor linear de banda larga, com faixa de frequência aproximada de 4 a 15 MHz ou superior, destinado a exames superficiais e vasculares; 01 (um) transdutor convexo de banda larga, com faixa de frequência aproximada de 1 a 7,5 MHz ou superior, destinado a exames abdominais e estruturas profundas. Equipamento portátil, com bateria interna recarregável e autonomia mínima de 120 (cento e vinte) minutos de funcionamento contínuo, em condições normais de operação. Deverá possuir alimentação elétrica bivolt automática, compatível com tensão de entrada de 100 a 240 V, em frequência de 50/60 Hz, ou tecnologia equivalente que permita sua utilização na rede elétrica	UND	01		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	local sem necessidade de seleção manual de tensão. Deverá ser acompanhado de cabos, fonte/carregador, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com registro vigente na ANVISA, manual de operação em português, treinamento operacional e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
	VALOR GLOBAL			
		PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DA PROPOSTA	
			60 DIAS	
ESPAÇO PARA A EMPRESA				
(Carimbo do CNPJ e assinatura)		Atenciosamente, Setor de Compras		

Para fins de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos ofertados, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, **catálogo, ficha técnica**, prospecto ou documento técnico oficial do fabricante, em meio físico ou eletrônico, que permita a identificação do modelo ofertado e a verificação das características e especificações exigidas neste Termo de Referência.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação deverá contemplar a aquisição de equipamentos médico-assistenciais permanentes destinados à estruturação dos serviços especializados vinculados ao Projeto Mais Médicos Especialistas no Município de Alagoas/BA, observando requisitos técnicos, funcionais, normativos e operacionais indispensáveis ao adequado desempenho das atividades assistenciais.

1.2 Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1.2.1 Requisitos técnicos dos equipamentos

- Os equipamentos deverão possuir tecnologia compatível com a finalidade assistencial proposta, permitindo a realização de exames especializados com segurança, precisão diagnóstica e qualidade de imagem/dados compatíveis com a prática clínica;
- O **aparelho de ecocardiograma** deverá ser destinado à realização de exames ecocardiográficos, apresentando recursos tecnológicos adequados para avaliação cardíaca, incluindo modos de imagem necessários à análise estrutural e funcional do coração, conforme especificações definidas no Termo de Referência;
- A **esteira ergométrica** deverá ser apropriada para realização de teste ergométrico, com sistema de controle de velocidade e inclinação, capacidade compatível com diferentes perfis de pacientes, mecanismos de segurança e integração com sistemas de monitoramento cardíaco quando aplicável;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

d) O **ultrassom portátil** deverá apresentar mobilidade, autonomia operacional e recursos adequados para realização de exames ultrassonográficos à beira-leito ou em diferentes ambientes assistenciais, garantindo agilidade diagnóstica e suporte à tomada de decisão clínica;

3.2.2 Requisitos de qualidade e conformidade sanitária

- a) os equipamentos deverão ser destinados exclusivamente ao uso médico-assistencial e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis aos equipamentos eletromédicos;
- b) possuir registro, certificação ou regularização perante os órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável;
- c) atender aos requisitos de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis.

1.2.3 Requisitos de funcionamento e desempenho.

- a) Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento imediato, incluindo cabos, sensores, transdutores, softwares embarcados, fontes de alimentação e demais componentes necessários;
- b) Deverão possuir interface operacional adequada, permitindo utilização pelos profissionais habilitados da rede municipal de saúde;
- c) Deverão apresentar confiabilidade operacional, estabilidade de funcionamento e capacidade de atender à demanda assistencial prevista.

1.2.4 Requisitos de instalação e capacitação.

- a) A contratada deverá realizar entrega técnica, instalação, configuração, testes funcionais e validação do funcionamento dos equipamentos no local indicado pela Administração.
- b) Deverá ser fornecido treinamento aos profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos, contemplando operação, cuidados de uso, limpeza, conservação e orientações básicas de segurança.

1.2.5 Requisitos de manutenção e garantia

- a) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência, contemplando assistência técnica, correção de falhas e substituição de componentes defeituosos sem custos adicionais para a Administração;
- b) A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante o período de garantia, assegurando continuidade operacional dos serviços.

1.2.6 Requisitos de compatibilidade e sustentabilidade

- a) Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura física, elétrica e tecnológica existente nas unidades de saúde municipais;
- b) Deverão apresentar características que favoreçam a durabilidade, disponibilidade de peças de reposição, manutenção simplificada e eficiência no consumo energético.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.7 A definição desses requisitos busca assegurar que os equipamentos adquiridos apresentem desempenho técnico adequado, segurança para usuários e pacientes, vida útil compatível com o investimento público e capacidade de atender às necessidades assistenciais previstas no Projeto Mais Médicos Especialistas.

1.3 Subcontratação

1.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.4. A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1.4.1 Requisitos Jurídicos:

- a) Estar regularmente constituída como pessoa jurídica;
- b) Possuir CNPJ ativo;
- c) Apresentar regularidade fiscal, social e trabalhista;

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato.

2.2 O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações do Projeto Mais Médicos Especialistas no Município de Alagoinhas, enquadrando-se como bem permanente, com especificações usuais de mercado e passível de definição objetiva, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.3 A execução contratual compreenderá de 01 (um) equipamento de ecocardiografia (ultrassom cardiovascular), 01 (uma) esteira ergométrica e 01 (um) aparelho de ultrassom portátil, destinados à estruturação e ao fortalecimento da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

2.4 A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso devidamente estabelecido no Termo de Referência.

2.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas, em dias úteis e horário de expediente, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

2.6 O recebimento ocorrerá da seguinte forma:

- a) Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega para verificação quantitativa dos itens fornecidos;
- b) Recebimento Definitivo: realizado após análise técnica destinada a verificar a conformidade dos materiais com as especificações exigidas, compatibilidade com os equipamentos e perfeito funcionamento.

2.7 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, nem afasta a obrigação de substituir itens que apresentem defeitos ou vícios ocultos.

2.8 A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.9 Durante o período de garantia, qualquer item que apresentar falha, defeito, incompatibilidade ou desempenho inadequado deverá ser substituído pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a notificação.

2.10 Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações exigidas;
- b) garantir a qualidade, originalidade e compatibilidade dos produtos fornecidos;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguros, tributos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- d) substituir imediatamente os produtos recusados pela fiscalização em razão de defeitos, avarias ou desconformidades;
- e) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

2.11 Constituem obrigações da Administração:

- a) receber e conferir os materiais fornecidos;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- c) rejeitar produtos que não atendam às especificações estabelecidas;
- d) efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e atesto da fiscalização competente;
- e) comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato.

2.12 Ao atender aos requisitos da contratação elencados, busca-se assegurar que o fornecimento dos medicamentos manipulados seja entregue de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o material descrito neste Termo, nos prazos, condições estabelecidas pela secretaria, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste termo;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- j) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br